



***Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2023 da 12ª Legislatura.***

Aos dez dias do mês de Abril de 2023, às 19hs, no plenário "Altamiro Laureano Dornélio" do Poder Legislativo Municipal, reuniram-se os senhores parlamentares: Vereador Presidente Rony Luiz Inácio Dias, Vereador Vice-Presidente Valdijan Pedro da Silva, Vereadora 1º Secretária Micaelly Aparecida dos Santos, Vereador José Carlos dos Reis, Vereador Uilian José Rodrigues, Vereador Uires Garcia da Silva, Vereador Benedito Ribeiro Filho, Vereador Pedro Lemes Dornélio, ausente 2º Secretária Poliana Messias Gonçalves Cabral, Inicialmente nos termos do art. 73 do Regimento Interno, onde havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. Que após cumprimentar todos os pares nominalmente, pediu para 1º Secretária Micaelly Aparecida dos Santos, para fazer a leitura do texto bíblico do livro de LEVÍTICO, cap. 23 versículo 30 ao 34. Na sequência, foi feita a oração do Pai Nosso sob a direção da Vereador Benedito Ribeiro Filho, na sequência o Sr. Presidente fez ressalva sobre ausência da Vereadora 2º Secretária Poliana Messias Gonçalves Cabral que se ausentou por motivos pessoais, em seguida convidou o Vereador Uilian Jose Rodrigues para compor a mesa diretora como 2º Secretario em exercício logo em seguida pediu para fazer a leitura da ata da 7ª Sessão Ordinária de 2023 da 12ª Legislatura, após a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos Parlamentares presente. Em seguida o Sr. Presidente perguntou se havia algum requerimento verbal ou por escrito por parte dos nobres colegas Vereadores, na oportunidade foi apresentado um requerimento de nº 001/2023 de autoria da Vereadora 2º Secretária Poliana Messias Gonçalves Cabral, em seguida a Vereadora 1º Secretária Micaelly Aparecida dos Santos fez a leitura do requerimento, onde trata-se de uma licença de interesse particular pelo prazo de 120 dias, em seguida o Sr. Presidente colocou o requerimento em apreciação. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Carlos dos Reis onde explanou a respeito do requerimento, onde disse que pelo regimento da



casa o requerimento e encaminhado para a mesa diretora para ser apreciado e depois colocado em votação. Logo após o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico dessa casa de leis, onde o mesmo tirou as dúvidas a respeito do processo votação do requerimento. em seguida o Sr. Presidente perguntou se algum dos Vereadores gostariam de fazer uso da palavra, não havendo o Sr. Presidente informou que seu assessor contábil José Lemes Santana, esteve visitando o TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) para tirar dúvida a respeito do requerimento apresentado na Sessão anterior de nº 034/2023 de autoria do Vereador Uilian José Rodrigues onde 'trata-se da revisão geral anual dos agentes políticos, (Vereadores) desta casa de leis' na sequência o assessor contábil explanou a respeito do que foi aconselhado pelo conselheiro do tribunal de contas dos municípios, logo após o Sr. Presidente perguntou se algum Vereadores gostariam fazer uso da palavra, onde o Vereador José Carlos dos Reis disse: "que nenhum Vereador pode legislar em causa própria". Em seguida usou da palavra o Assessor Jurídico Dr. Carlucio e disse: "que visitou o tribunal de contas do município e conversou com o Dr. Vinicius, onde foi dito que revisão anual e permitido e resguardado por lei 407/2014 resolução normativa 0005/2022." Logo após o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Benedito Ribeiro Filho onde mesmo referiu ao requerimento de nº 034/2023 dizendo que tem que ser analisado com muita cautela antes de colocar em votação. Na sequência o Sr. Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento Vereador Uilian José Rodrigues onde o mesmo disse: "Que nenhum momento pediu aumento salarial dos Vereadores, falou também que e uma resolução normativa do tribunal de contas". Continuando o Sr. Presidente comentou sobre o requerimento dizendo que vai analisar o requerimento com muita cautela antes de colocar em votação para evitar algo em seu desfavor no futuro. Na sequência foi concedido a palavra a Vereadora 1º Secretária Mincaelly Aparecida dos Santos, onde salientou que é contra o requerimento e que deve ser analisado com muita cautela antes de ser colocado em votação. Logo após o Vereador Valdijan Pedro da Silva usou da palavra, onde



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de São João da Paraúna

referiu sobre a Festa do Peão, e perguntou a respeito da cobrança de taxas sobre aluguel do terreno das barracas para os moradores do nosso município. Em seguida o Sr. Presidente comentou sobre o aluguel do terreno para montagem das barracas e também perguntou aos nobres Vereadores se querem usar da palavra na Festa do Peão se necessário ira comunicar ao Sr. Prefeito, na sequência Sr. Presidente perguntou se havia algum orador escrito, na oportunidade o visitante Edio Aparecido usou da palavra, onde questionou o atendimento de um motorista do carro da saúde. não havendo e nada mais a deliberar o Sr. Presidente finalizou a Sessão, determinando a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada, fazendo ressalvas de que todos os discursos parlamentares desta sessão ficarão gravados nos arquivos de mídia digital do Poder Legislativo e também disponível no site do legislativo com domínio <https://saojoaodaparauna.go.leg.br/> e/ou canal do YouTube, ficando a disposição de qualquer Vereador. Sala das sessões, aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte três.

Rony Luiz Inácio Dias  
Presidente  
CPF: 991.941.041-15

Michelly Aparecida dos Santos  
1º Secretária  
CPF: 057.369.841-48